DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 134, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a prestação de contas do CAU/ES referente aos meses de outubro e novembro de 2018.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, XXXI do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 70ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, após análise do assunto em referência, e

Considerando a Deliberação CPFA-CAU/ES nº 38/2018, aprovada na 56ª reunião ordinária da CPFA em 11 de dezembro de 2018, aprovando a prestação de contas do CAU/ES referente aos meses de outubro e novembro de 2018.

DELIBEROU:

1. **APROVAR,** por unanimidade, a prestação de contas do CAU/ES referente aos meses de outubro e novembro de 2018.

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 18 de dezembro de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES